# SÚMULA DA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2023

LOCAL E DATA	
DATA:	07 de agosto de 2023
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO.
HORÁRIO:	13h15mim

1- PARTICIPAÇÃO		
PRESIDIDA POR:	Thamise Bezzera Silva	Coordenadora Adjunta
PARTICIPANTES	Valéria Ernestina de Oliveira	Membro
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTRO		

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula anterior

#### 3- COMUNICAÇÕES

- 3.1. Ato nº 01-2023, concede isenção por motivo de doença. Protocolo SICCAU nº 1782282.
- **3.2.** Aviso n° 031/2023
- 3.3. Relação de multas a serem recebidas

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

**4.1**. Protocolo SICCAU nº 1802003/2023. Prorrogação de desconto PJ único sócio. Aprovado, passou a ser o item 6.5.

## 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS		
ITEM DE PAUTA	<b>6.1</b> Devolve propostas de alterações do R. I para alterações	
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1715357	
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por; 1- Propor ao Plenário do CAU/TO, as alterações no Regimento Interno do CAU/TO, conforme anexo. 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO, tudo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 34/2023.</b>	
ITEM DE PAUTA	<b>6.2.</b> Solicitação de desconto anuidade – egresso de universidade privada com financiamento estudantil	
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1781466	
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por; <b>1 -</b> DEFERIR o desconto de 90 % (noventa por cento) na anuidade da profissional solicitada via Protocolo SICCAU 1781466/2023; <b>2-</b> DETERMINAR o cumprimento desta Deliberação observando o seguinte: <b>2.1.</b> O desconto não será cumulativo (Art. 6° § 5° da Resolução CAU/BR n°	

	193/2020) <b>2.2.</b> Caso o arquiteto e urbanista tenha direito a mais de um desconto será concedido apenas o desconto de maior valor. (Art. 6° § 6° da Resolução CAU/BR n° 193/2020) <b>2.3.</b> O desconto valerá por dois anos, contados da colação de grau (Art. 6° § 1° "d", da Resolução CAU/BR n° 193/2020). <b>3-</b> ORDENAR a comunicação à parte interessada, tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 35/2023.</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.3.</b> Prorrogação de licença maternidade – retorno CPAFI-CAU-BR
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1677801/2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por; 1 – INDEFEIR a solicitação formulada via Protocolo SICCAU nº 1677801/2023; 2- Informar a interessada que caso queira, poderá interpor recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis da notificação da decisão, tudo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 36/2023</b> .
ITEM DE PAUTA	<b>6.4.</b> Prorrogação do prazo do Edital de chamamento público nº 02/2023. Aviso de chamada pública para aquisição de imóvel
ORIGEM	CPAFI/CAU/TO
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por; 1- Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o Edital de chamamento para público para aquisição de imóvel para sede do CAU-TO, mantendo -se inalterado os demais itens do Edital de chamamento nº 02/2023.2. Encaminhar essa Deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO, tudo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 37/2023</b> .
ITEM DE PAUTA	6.5. Prorrogação de desconto PJ único sócio
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1802003/2023
DISCUSSÕES  DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por; 1 - INDEFERIR o desconto solicitada via Protocolo SICCAU 1802003/2023; 2- ORDENAR a comunicação à parte interessada, informando que, caso queira, poder interpor recurso ao Plenário do CAU/TO, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da comunicação, tudo, conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO N° 38/2023.

#### 7- OUTROS ASSUNTOS

As 13h:51mim, a Coordenadora, encerrou a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula e, vai assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. THAMISE BEZERRA SILVA Coordenadora Adjunta

Arq. e Urb. VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVIERA Membro